



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 22 de janeiro de 2016, às 10 horas, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcelo Pedreira Oliveira, André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente Edson Rogério da Costa. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

4. Deliberações:

4.1. Alteração na composição das Diretorias Executivas da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.

4.1.1. Diretoria da Light S.A.

O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela destituição do Sr. João Batista Zolini Carneiro do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores da Companhia.

4.1.2. Composição da Diretoria da Light S.A.:

O Presidente do Conselho de Administração esclareceu que a **Diretoria da Light S.A.** ficou assim constituída:

- Diretora-Presidente: Ana Marta Horta Veloso;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: um dos Diretores será designado, pela Diretora Presidente, para responder por essa Diretoria, interina e cumulativamente com suas atuais atribuições, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia;
- Diretor de Gente: Ailton Fernando Dias (Interinamente);
- Diretor de Gestão Empresarial: Ailton Fernando Dias;
- Diretor de Energia: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Distribuição: Ricardo César Costa Rocha;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis; e,
- Diretor de Comunicação: Ronald Cavalcante de Freitas

4.1.3. Diretoria da Light – Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”)

O Conselho, por unanimidade, orientou que os Conselheiros indicados pela Light S.A., no Conselho de Administração da Light S.E.S.A., deliberem pela destituição do Sr. João Batista Zolini Carneiro, do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores da Light S.E.S.A.

4.1.4. Diretoria da Light Energia S.A. (“Light Energia”)

O Conselho, por unanimidade, orientou que os Conselheiros indicados pela Light S.A., no Conselho de Administração da Light Energia, deliberem pela destituição do Sr. João Batista Zolini Carneiro, do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores da Light Energia.

4.5. ACD nº F-001CA/2015 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Ratificação da renovação da conta garantida contratada junto à Caixa Econômica Federal.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, ratificou o aval dado pela Companhia no contrato de Conta Garantida, celebrado entre a Light S.E.S.A. e a Caixa Econômica Federal e renovado em janeiro de 2016, e ainda, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., que deliberar sobre a ratificação desta renovação, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ao novo custo de CDI+0,34%a.m., a partir de janeiro de 2016, conforme ACD nº F-001 CA/2016, de 22.01.2016, nos seguintes termos:

Tomador: Light SESA

Valor: R\$ 100 milhões

Custo: CDI+0,34%a.m. (equivalente a CDI+4,16%a.a.)

Prazo: 2 anos, mas com análise de risco anual

Início: 16 de janeiro de 2016

Covenants: não há

Avalista: Light S.A.

4.6. ACD nº F-002CA/2016 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Contratação de Seguro Garantia em substituição a Carta Fiança do Banco Santander.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., que deliberar pela substituição de Carta de Fiança Bancária para Seguro Garantia, condicionada a autorização do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e a respectiva contratação do Seguro Garantia, com as seguintes Seguradoras: J. Malucelli ou Pottencial, conforme ACD nº F-002 CA/2016, de 22.01.2016, nos seguintes termos:

Objeto: garantir a obrigação pecuniária do Afiançado, referente à execução fiscal;

Processo nº 2004.51.01.532749-0, movido pelo INSS;

Modalidade: Seguro Garantia Parcelamento Administrativo Fiscal;

Seguradora: J. Malucelli ou Pottencial;

Afiançado: Light Serviços de Eletricidade S.A.;

Beneficiário: Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

Montante: até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) a ser atualizado pela taxa SELIC;

Emissão: Imediato;

Taxa: até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) a.a., sobre o montante objeto do seguro garantia;

Custo: até R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), com vigência de 5 anos;

Forma de Pagamento: Entre 60 e 90 dias.

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 22 de janeiro de 2016, às 10h00min (continuação).

4.7. ACD nº F-003CA/2016 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Contratação de Seguro Garantia para processos judiciais e financeiros que podem se tornar dívida ativa em 2016.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre a contratação de Seguros Garantia junto as Seguradoras Austral, Fator, J. Malucelli e Pottencial para processos judiciais e financeiros no valor de até R\$2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), caso seja demandado pelo jurídico da Companhia, conforme ACD nº F-003CA/2016, de 22.01.2016.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa